

RELATÓRIO EXECUTIVO AVALIAÇÃO DOS CONTROLES DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (PLD/CFT) IMPACT HUB MANAUS

SUMÁRIO

1. Introdução
 2. Contexto Regulatório
 3. Metodologia de Avaliação
 4. Conclusões Gerais
 5. Análise Temática de Deficiências e Planos de Ação
 6. Conclusão e Recomendações Finais
-

1. Introdução

Este relatório apresenta a avaliação dos controles adotados pelo Impact Hub Manaus no contexto da Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT). Ainda que a organização não esteja formalmente sujeita à Circular BCB nº 3.978/2020, a análise foi conduzida com base em seus princípios e boas práticas, em consonância também com a Lei 9.613/1998.

2. Contexto Regulatório

A Impact Hub Manaus não é instituição financeira ou de pagamento regulada pelo Banco Central. Contudo, por operar com repasses financeiros a terceiros e manter relações com financiadores estrangeiros e multilaterais, é recomendável adotar boas práticas de PLD/CFT proporcionais à exposição de risco e à sua atuação como agente de impacto.

3. Metodologia de Avaliação

A avaliação considerou os seguintes documentos e fontes:

- Informações disponíveis publicamente sobre a Impact Hub
- Manual da Esteira de Crédito do Impact Hub
- Questionário de Avaliação de Risco respondido pela instituição
- Reuniões com as principais lideranças da empresa

A metodologia utilizada para a avaliação da eficácia dos controles de compliance e PLD/CFT da Impact Hub foi a análise comparativa dos controles indicados como existentes pela empresa nas reuniões e nos documentos apresentados com a Lei 9.613/1998 (Lei Brasileira de Lavagem de Dinheiro) e a Circular nº 3.978/2020, do Banco Central do Brasil, ambas relacionadas ao tema.

4. Conclusões Gerais

O Impact Hub Manaus demonstra iniciativas importantes de conformidade e boa-fé em relação à PLD/CFT, em especial na diligência e monitoramento de clients, ainda que sem uma estrutura formalizada. As principais deficiências concentram-se em:

- Ausência de políticas e procedimentos documentados relacionados à PLD/CFT;
 - Inexistência de riscos de LD/FT na classificação de riscos de clientes, ainda que no fluxo atual haja critérios reputacionais e jurídicos;
 - Carência de fluxos internos para apuração de situações atípicas e reporte às autoridades;
 - Necessidade de fortalecer cultura de integridade e capacitação dos funcionários.
-

5. Análise Temática de Deficiências e Planos de Ação

Tema: Identificação e Cadastro de Clientes e Funcionários (Art. 10, I - Lei 9.613/1998)

- *Deficiência:* Ausência de procedimento formalizado de identificação, qualificação, classificação de risco e revisão cadastral de clientes que considerem aspectos de LD/FT.
- *Plano de ação:* Criar e implementar uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo, Procedimento de Conheça Seu Cliente, Conheça Seu Funcionário e Conheça Seu Fornecedor que preveja coleta de informações básicas (nome, CPF, endereço, experiência, possível exposição política, conflito de interesses e referências anteriores), diligências prévias, classificação de risco e prazos de guarda documental (ex: 10 anos), bem como critérios de revisão periódica no cadastro e classificação de risco.

Tema: Registro de Operações e Rastreabilidade (Art. 10, II e Art. 67)

- *Deficiência:* Inexistência de repositório unificado de operações, com controle de acessos e prazos definidos para retenção de documentos.

- *Plano de ação:* Criar banco de dados com logs de operações por projeto e definir regras formais de arquivamento (ex: 5 anos para dados de clientes e documentos de repasse financeiro e 10 anos para informações relacionadas à diligências e/ou operações atípicas).

Tema: Monitoramento de Situações Atípicas (Art. 38 a 41)

- *Deficiência:* Falta de processo estruturado para identificação, registro e resposta a comportamentos incomuns de clientes, funcionários e fornecedores.
- *Plano de ação:* Adicionar riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo quando da classificação de riscos de clientes, funcionários e fornecedores; capacitação dos funcionários em temas de PLD/CFT, de forma que sejam capazes de identificar e tratar tempestivamente a materialização de situações atípicas e operações suspeitas com essa ótica.

Tema: Relacionamento com Terceiros e Parceiros (Art. 56 e seguintes)

- *Deficiência:* Não realiza due diligence formal de funcionários e terceiros contratados.
- *Plano de ação:* Implementar um checklist de integridade para fornecedores/parceiros/funcionários (verificação de CNPJ, PEP, reputação, licenciamento e, se aplicável, histórico de sanções).

Tema: Fluxos de Resposta e Reporte a Autoridades (Art. 48, 55)

- *Deficiência:* Não há canal de reporte ou fluxo interno para acionar autoridades em caso de irregularidade.
- *Plano de ação:* Criar um protocolo interno para tratamento de situações suspeitas, definindo quem analisa, como documentar e quando reportar (ex: ao MP, financiador ou órgão de controle). Considerar implantação de um canal de denúncias via empresas terceirizadas (ex. Contato Seguro, Aliant, Be Compliance, Click Compliance, dentre outras possibilidades).

Tema: Cultura de Integridade e Avaliação de Efetividade (Art. 61)

- *Deficiência:* Não há mecanismos para acompanhar eficiência dos controles de PLD/CFT.
 - *Plano de ação:* Programar uma revisão anual do sistema de controles PLD/CFT, com testes de efetividade e apresentação de indicadores para diretoria.
-

6. Conclusão e Recomendações Finais

A Impact Hub demonstra maturidade operacional relevante e boa-fé na aplicação de controles de PLD/CFT, mesmo sem obrigação regulatória formal. A recomendação central é consolidar e padronizar essas práticas por meio de:

- Uma Política de PLD/CFT e procedimentos com regras claras de KYC, KYE, KYP;
- Inclusão de aspectos de LD/FT na classificação de riscos de clientes, funcionários e terceiros;
- Um fluxo de resposta a situações atípicas e reporte às autoridades;
- Atribuição de responsabilidades e ciclos de revisão em normativos, processos e controles de PLD/CFT;
- Acompanhamento da liderança quanto aos indicadores de efetividade dos controles;

Essas medidas fortalecem a reputação institucional da Impact Hub Manaus, aumentam a confiança de financiadores e parceiros e demonstram alinhamento com os princípios internacionais de integridade e governança.